

Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA SPGA Nº 524, de 21 de fevereiro de 2022.**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERÍODO
ROGERIO PORTO PESTANA	19.11.1141.0004788/2022-63	1º semestre de 2018

Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA SPGA Nº 525, de 21 de fevereiro de 2022.**

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, no período de 02.05.2022 a 06.05.2022, referente ao 1º semestre de 2019.

Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COPJ****RESOLUÇÃO COPJ Nº 001, de 21 de fevereiro de 2022.**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento Sei! nº 19.11.0080.0032373/2021-44, em sua 2ª sessão, realizada ordinariamente no dia 21 de fevereiro de 2022, e no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição para Corregedora(Corregedor)-Geral do Ministério Público:

- I - Gustavo Modenesi Martins da Cunha: 18 votos
II - Elda Márcia Moraes Spedo: 11 votos

Art. 2º Em razão do resultado mencionado no artigo anterior foi eleito Corregedor-Geral do Ministério Público, o Procurador de Justiça Gustavo Modenesi Martins da Cunha, para o mandato de 28.03.2022 a 27.03.2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO COPJ****RESOLUÇÃO COPJ Nº 002, de 21 de fevereiro de 2022.**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento Sei! nº 19.11.0080.0032396/2021-05, em sua 2ª sessão, realizada ordinariamente no dia 21 de fevereiro de 2022, e no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição para Ouvidora(Ouvidor) do Ministério Público:

- I - Humberto Alexandre Campos Ramos: 17 votos
II - Karla Dias Sandoval Mattos Silva: 12 votos

Art. 2º Em razão do resultado mencionado no artigo anterior foi eleito Ouvidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o Procurador de Justiça Humberto Alexandre Campos Ramos, para o mandato de 28.03.2022 a 27.03.2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO COPJ****Resumo de Ata da 1ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2022.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, por videoconferência, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19, instalando-se o teletrabalho imposto pelo isolamento social, realizou-se ordinariamente a primeira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, doutora Luciana Gomes Ferreira de Andrade. Havendo quórum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 11ª sessão do ano de dois mil e vinte e um, em face de remessa antecipada via e-mail. Declarado o não recebimento da ata por alguns membros, o documento foi disponibilizado na reunião, tendo a conselheira Andréa Maria da Silva Rocha solicitado sua retificação, com relação à inclusão de manifestação exarada pelo conselheiro Alexandre José Guimarães, o que, com a alteração proposta, restou aprovada à unanimidade. Membros presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Adonias Zam, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro, Elisabeth da Costa Pereira, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha e Márcia Jacobsen. Justificada a ausência dos seguintes membros: Célia Lucia Vaz de Araújo por questão de saúde; Maria de Fátima Cabral de Sá em face de questão de saúde na família; Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet e Izabel Cristina Salvador Salomão considerando abono; e Carla Stein em razão de licença médica. Dando início ao julgamento da pauta do dia, a senhora Presidente concedeu a palavra à conselheira Edwiges Dias para relatório e voto no **Processo SEI nº 19.11.0082.0003050/2022-18** - projeto de lei que visa à concessão de reajuste de 6% (seis por cento) nas tabelas de vencimentos, proventos e pensões dos servidores do MPES. **Decisão: à unanimidade, aprovar o projeto de lei na forma**